
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 194/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 989/2024-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 177/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 06/05/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3720 em 07/05/2024, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **GEDOCI RUAS VOLFF**, RG: 1521345 SSP/PR, C.P.F: 545.833.819-72, Cadastro nº 184606, ocupante do cargo de Professor, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, *para fazer constar que pertence ao Nível II, Referência 13.*

Ratificam-se os demais termos publicados na Portaria nº 177/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:20F0CED6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2024. Edição 3722

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>